

Portaria N° 815/2019, Castelândia-Go, 24 de setembro de 2019.

“Concede férias e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o servidor (a), **FABIO MIYASAKA YOSHIDA** ocupante do cargo EFETIVO de EXECUTOR ADMINISTRATIVO I lotado (a) na secretaria de ADMINISTRAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2016/2017 com início de 01/10/2019 e término em 30/10/2019 conforme protocolo de nº 272/2019 do dia 09/09/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

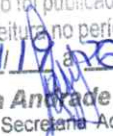
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 24 dias de setembro de 2019.


ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

24/09/19 a 26/09/19


Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.